Boletim Técnico

DOT/GI-ES

DOT: Declaração de Operações Tributáveis

GI/ICMS: Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais - Espírito Santo

Ambiente : Livros Fiscais Boletim : 00002870-07

Data da publicação : 25/02/05 Data da revisão : 09/08/07

Versões : AP 7.10, Protheus 8.11 e Protheus 10 Países : Brasil

Sistemas operacionais : Windows/Linux Bancos de dados : Todos

Bops : 120478, 129136, 129137, 129138, 126979, 129618

Tabelas utilizadas

: SF3 - Livros Fiscais / SA1 - Cadastro de Clientes / SA2 - Cadastro de

Fornecedores / SB9 - Saldos Iniciais

Disponível, na rotina "Instruções Normativas" (MATA950), a geração do arquivo para importação da DOTGIES, em que:

DOT: Declaração de Operações Tributáveis;

GI/ICMS: Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais.

Considerações:

- 1. A DOT/GI-ICMS constitui uma única declaração. Em nenhuma hipótese poderão ser apresentados em separados dados da DOT e da GI-ICMS.
- 2. Em caso de substituição, a declaração deve conter todos os dados originais mais os dados do(s) campo(s) corrigido(s).
- 3. Os dados apresentados devem corresponder a um mesmo exercício.

Em caso de mudança para outro município, devem ser apresentadas tantas declarações quantas forem o número de vezes que o contribuinte mudou no mesmo exercício. Neste caso, o período de cada declaração deve corresponder ao município em que o contribuinte esteve estabelecido.

Deve constar o município em que o contribuinte se encontrava estabelecido no período informado.

Os valores declarados na DOT devem corresponder ao valor contábil das operações e prestações tributadas pelo ICMS, mesmo quando a operação for amparada pelos institutos da isenção ou do diferimento do imposto.

A entrada de energia elétrica destinada a processo industrial, cujo crédito é apropriado, deve ser declarada dentre as compras do estabelecimento industrial adquirente.

Não integra o valor adicionado e portanto não será informado na DOT, o valor contábil referente às seguintes operações:

- Compra de material para consumo final e de bens destinado ao ativo imobilizado;
- Saídas para depósito em nome do remetente e os respectivos retornos, mesmo que simbólico, ao estabelecimento de origem;
- Saídas destinadas à industrialização sob encomenda e os respectivos retornos, excetuada a
 parcela referente ao serviço executado sob encomenda na qual incide o ICMS, bem como nas
 importações sob regime drawback e o posterior retorno, excetuando no caso, o valor cobrado
 ao encomendante;
- Remessa e o respectivo retorno de mercadoria ou bem destinado a conserto ou reparo, ou ainda, que deva retornar ao estabelecimento de origem, mesmo que simbolicamente;
- Remessa e o respectivo retorno de produto agrícola destinado a beneficiamento;
- Remessa e o respectivo retorno de mercadoria para pesagem em outro estabelecimento.

Na declaração do contribuinte que, no decorrer do ano base, tenha alterado de município, será informado para o valor do estoque inicial o existente na data do evento, bem como as operações e prestações que lhe forem posteriores no decorrer do ano base.

Os valores declarados na Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais - GI-ICMS devem corresponder à somatória das operações e prestações interestaduais realizadas no período de referência, conforme instruções dos quadros G e H.

Os dados da DOT e da GI-ICMS devem ser preenchidos em moeda nacional, com inclusão dos centavos, exceto o Campo 15 do Quadro E, que deve ser preenchido em UFIR.

Os quadros A e B / C, D e E / F correspondem a DOT e os quadros G e H correspondem à GI-ICMS.

A quem se destina	se destina Contribuintes do ICMS inscritos no Cadastro de Contribuintes - SEFA/ES.	
Objetivo	Disciplinar a coleta de dados em meio magnético referente às operações tributáveis estaduais, interestaduais e do exterior.	
Prazo de entrega	Anual. As informações sobre as operações e prestações deverão compreender o período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, e deverão ser apresentadas do dia 1 até o dia 30 de junho do ano subseqüente ao ano de referência.	
Competência	Estadual – Espírito Santo.	
Aplicativo disponibilizado pelo fisco	Sistema de Informações Tributárias - DOT/GI-ICMS	
Versão do aplicativo contemplado pela Microsiga	2.0	
Onde encontrar o aplicativo disponibilizado pelo fisco	http://www.sefaz.es.gov.br/	
Legislação contemplada	Decreto nº. 4.309-N, de 29 de julho de 1998 Portaria nº. 850-N, de 30 de julho de 1998.	

Tipos de registros gerados

Registro 1 - Registro inicial

Deve ser o primeiro registro do arquivo, contendo a descrição do meio magnético: arquivo de carga DOT/GI.

Registro 2 - Registro principal da DOT/GI

Cada documento da DOT/GI deve possuir um registro principal. Esse registro apresenta o informante da declaração por meio da Inscrição Estadual e Código do Município (MO_INSC e MO CODMUN). São informados os seguintes valores:

- Valor estoque inicial: posição do fechamento do estoque na data inicial da geração do arquivo magnético;
- Entradas do estado: somatório do valor contábil dos CFOPs do grupo 1, exceto as "Entradas de produtores agropecuários do estado" e "Entradas pessoa física ou não contribuinte";

- Entradas de produtores agropecuários do estado: somatório do valor contábil dos CFOPs do grupo 1 em que o cadastro do fornecedor indique que é considerado produtor rural (A2 TIPORUR preenchido);
- Entradas pessoa física ou não contribuinte: somatório do valor contábil dos CFOPs do grupo 1 em que o cadastro do fornecedor indique que é pessoa física ou não contribuinte (Inscrição Estadual em branco ou isenta) e que não seja considerado produtor rural (A2_TIPORUR em branco);
- Entradas outros estados: somatório do valor contábil dos CFOPs do grupo 2;
- Entradas do exterior: somatório do valor contábil dos CFOPs do grupo 3;
- Saídas para o estado: somatório do valor contábil dos CFOPs do grupo 5;
- Saídas para outros estados: somatório do valor contábil dos CFOPs do grupo 6;
- Saídas para o exterior: somatório do valor contábil dos CFOPs do grupo 7;
- Valor estoque final: posição do fechamento do estoque na data final da geração do arquivo magnético;
- Receita bruta acumulada: somatório do valor contábil dos CFOPs dos grupos 5, 6 e 7, convertidos na UFIR informada nas perguntas da rotina.

Registro 3 - Desdobramento dos dados declarados nos campos 03, 04 e 14 por município de origem

Cada declaração pode ter vários registros do tipo 3, informando o total de mercadorias e serviços por município de origem. Apenas serão apresentados os totais de compra de produtores do estado, compra de pessoa física ou não contribuinte do ICMS do estado e valor dos serviços tributados pelo ICMS do Espírito Santo (prestação de serviços).

Para a geração desse registro, é imprescindível a configuração dos códigos dos municípios, tanto no Cadastro de Clientes (Exemplo: A1_COD_MUN) quanto no Cadastro de Fornecedores (Exemplo: A2_COD_MUN). Ao final desse documento, no tópico "Informações Complementares", está disponível a tabela com os códigos dos municípios do Espírito Santo.

Registro 4 - Entrada de mercadorias, bens e/ou aquisição de serviços - interestadual

Cada declaração pode ter vários registros do tipo 4 informando, acumulado por estado: valor contábil, base de cálculo, outras, ICMS Subst. Tributária de operações com petróleo e energia e ICMS Subst. Tributária de operações com outros produtos.

i Observação:

Para que seja possível a divisão do montante de ICMS Subst. Tributária para petróleo e energia e outros produtos, é necessária a correta configuração dos CFOPs de cada operação nas perguntas da rotina.

Registro 5 - Saída de mercadorias, bens e/ou aquisição de serviços - interestadual

Cada declaração pode ter vários registros do tipo 5 informando, acumulado por estado: valor contábil não contribuinte, valor contábil contribuinte, valor base cálculo não contribuinte, valor base cálculo contribuinte, valor outras e valor ICMS Subst. Tributária.

i Observação:

Como a legislação da DOT/GI-ICMS exige que alguns CFOPs sejam apresentados como operações de Não Contribuintes ou Contribuintes, a rotina faz a divisão de acordo com os CFOPs informados nas perguntas.

Registro 6 - Registro Final

Deve ser o último registro do arquivo, contendo a quantidade de registros apresentados.

Procedimentos para implementação

- 1. Copie o arquivo DOTGIES.INI para o diretório \SIGAADV (se versão 7.10) ou \SYSTEM (se versão 8.11 ou 10).
- 2. No ambiente Configurador, opção "Ambiente/Cadastros/Parâmetros", crie/observe os parâmetros a seguir:

Pasta "Informações"	
Nome	MV_DOTMNA1
Tipo	Caracter
Conteúdo	<campo cliente="" contém="" código="" da="" do="" município="" o="" que="" sa1="" tabela=""></campo>
Pasta "Descrição"	
Descrição	Cód. Município SA1 – DOT/GI-ICMS

Exemplo de conteúdo: A1 COD MUN

O parâmetro MV_DOTMNA1 deve ser configurado com o nome do campo da tabela SA1 que contém o código do município do cliente, para que seja possível a geração dos registros 3 e 4. Será utilizado apenas para movimentações com o estado do Espírito Santo.

Pasta "Informações"	
Nome	MV_DOTMNA2
Tipo	Caracter
Conteúdo	<campo contém="" código="" da="" do="" fornecedor="" município="" o="" que="" sa2="" tabela=""></campo>
Pasta "Descrição"	
Descrição	Cód. Município SA2 – DOT/GI-ICMS

Exemplo de conteúdo: A2_COD_MUN

O parâmetro MV_DOTMNA2 deve ser configurado com o nome do campo da tabela SA2 que contém o código do município do fornecedor, para que seja possível a geração dos registros 3 e 4. Será utilizado apenas para movimentações com o estado do Espírito Santo.

3. No ambiente Configurador, opção "Base de Dados/Dicionário/Base de Dados", inclua/verifique os campos indicados nos parâmetros acima:

Tabela SA1	
Pasta "Campo"	
Campo	<campo a="" cliente="" critério="" do=""></campo>
Tipo	Caracter
Tamanho	5
Formato	@!
Pasta "Informações"	
Título	Cód. Munic.
Descrição	Código do Município
Help	Informar o código do município em que o cliente está situado.

Sugestão para o nome do campo: A1 COD MUN

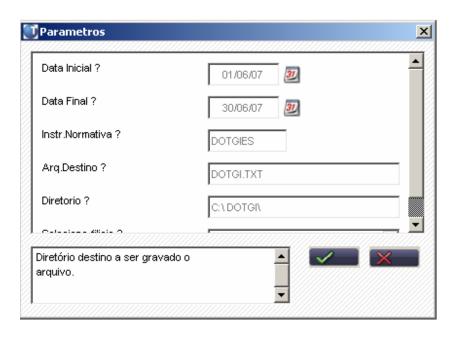
Tabela SA2	
Pasta "Campo"	
Campo	<campo a="" cliente="" critério="" do=""></campo>
Tipo	Caracter
Tamanho	5
Formato	@!
Pasta "Informações"	
Título	Cód. Munic.
Descrição	Código do Município
Help	Informar o código do município em que o fornecedor está situado.

Sugestão para o nome do campo: A2_COD_MUN

1 Importante:

Caso seja necessário inserir os valores em estoque, processe o fechamento de saldos na data inicial e na data final em que será processada a rotina. Caso esse procedimento não seja efetuado, os valores não serão apresentados.

4. No ambiente Livros Fiscais, opção "Miscelânea/Arquivos Magnéticos/Instruções Normativas (MATA950)", configure os parâmetros da rotina conforme instruções a seguir:



Data Inicial?

Informe a data inicial para processamento da Instrução Normativa.

Data Final?

Informe a data final para processamento da Instrução Normativa.

Instr. Normativa?

Informe o nome da instrução normativa a ser processada: DOTGIES.

Arq. Destino?

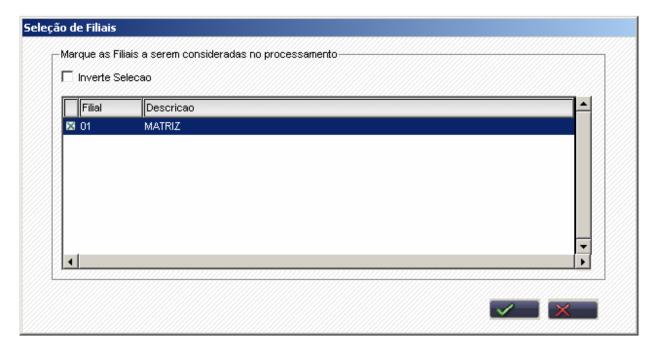
Informe o arquivo de destino em que serão geradas as informações: Exemplo: DOTGI.TXT.

Diretório. Destino?

Informe o nome do diretório em que será gravado o arquivo texto gerado a partir da apuração. Exemplo: C:\DOTGI\

Seleciona Filiais ? (disponível a partir da versão 8.11)

Informe se deseja selecionar as filias que serão processadas. Ao informar "Não", apenas a filial corrente será considerada; ao informar "Sim", o sistema apresenta uma tela para seleção das filiais a serem consideradas, conforme figura a seguir:



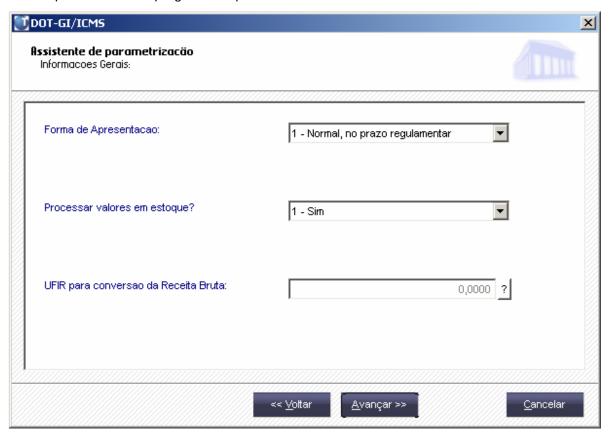
5. Confira os dados e confirme.

6. Serão apresentadas as perguntas específicas da DOT/GI-ES.



7. Clique no botão "Avançar".

Serão apresentadas as perguntas específicas.



Forma de Apresentação:

Indique a forma de apresentação da declaração:

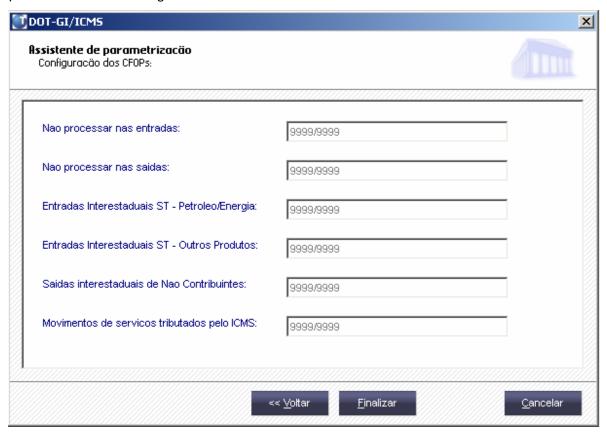
- 1 Normal, no prazo regulamentar: para declarações normais entregues dentro do prazo definido pela SEFA-ES;
- 2 Normal, fora do prazo regulamentar: para declarações normais entregues fora do prazo definido pela SEFA-ES;
- 3 Por substituição: para substituir uma declaração entregue anteriormente;
- 4 Por pedido de baixa de inscrição: para indicar o encerramento das atividades da empresa;
- 5 Por transferência de município: para indicar que no período a empresa transferiu-se para outro município.

Processar Valores em Estoque?

Escolha "1 - Sim" caso deseje inserir os valores em estoque. Essa pergunta foi criada devido ao fato de os valores em estoque somente serem exigidos quando há mudança de município ou a empresa é autuada a apresentar.

UFIR para conversão da Receita Bruta:

Informe o valor da UFIR no período para que a Receita Bruta processada no mês seja convertida e apresentada no meio magnético.



i Os CFOPs deverão ser informados separados por "/" (barras)

Não processar nas entradas:

A rotina processa todos os CFOPs de movimentações gravados nos Livros Fiscais. Caso algum CFOP não deva ser processado nas Entradas, informar nesta pergunta.

Não processar nas saídas:

A rotina processa todos os CFOPs de movimentações gravados nos Livros Fiscais. Caso algum CFOP não deva ser processado nas Saídas, informar nesta pergunta.

Entradas Interestaduais ST - Petróleo/Energia:

Informe os CFOPs que devam ser considerados para o cálculo do montante de ICMS Subst. Tributária para movimentações com petróleo e energia.

Entradas Interestaduais ST - Outros Produtos:

Informe os CFOPs que devam ser considerados para o cálculo do montante de ICMS Subst. Tributária para movimentações com Outros Produtos.

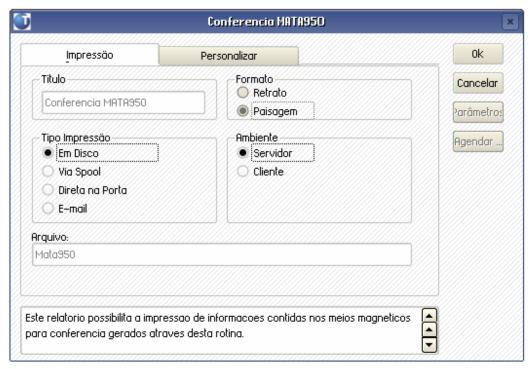
Saídas Interestaduais de Não Contribuintes:

Informe os CFOPs que devam ser considerados para o cálculo do montante de movimentações de saída interestaduais para não contribuintes. Caso essa pergunta não seja preenchida, todas as movimentações de saídas interestaduais serão consideradas como para Contribuintes.

Movimentos de serviços tributados pelo ICMS:

Informe os CFOPs que devam ser considerados para o cálculo do montante de movimentações de serviços tributados pelo ICMS.

- 8. Confira os dados e clique no botão "Finalizar".
- Em seguida, será apresentado o gerenciador de impressão para possibilitar a geração de um relatório de conferência das informações que serão prestadas ao fisco por meio do arquivo magnético.



10. Neste passo, confirmando ou cancelando a impressão, o arquivo magnético será gerado corretamente e estará disponível para as devidas obrigações com o fisco.

Informações complementares

Códigos de municípios - Espírito Santo	
Código	Município
50401	Afonso Claudio
50210	Água Doce do Norte
50212	Águia Branca
50701	Alegre
50402	Alfredo Chaves
50211	Alto Rio Novo
50801	Anchieta
50702	Apiacá
50301	Aracruz
50703	Atilio Viváqua
50201	Baixo Guandu
50202	Barra de São Francisco
50203	Boa Esperença
50704	Bom Jesus do Norte
50310	Brejetuba
50705	Cachoeiro de Itapemirim
50501	Cariacica
50601	Castelo
50204	Colatina
50302	Conceição da Barra
50602	Conceição do Castelo
50706	Divino São Lourenço
50403	Domingos Martins
50707	Dores do Rio Preto

Códigos de municípios - Espírito Santo	
Código	Município
50101	Ecoporanga
50303	Fundão
50708	Guaçuí
50802	Guarapari
50605	Ibatiba
50404	Ibiraçu
50714	Ibitirama
50803	Iconha
50607	Irupi
50405	Itaguaçu
50804	Itapemirim
50406	Itarana
50603	lúna
50308	Jaguaré
50709	Jerônimo Monteiro
50410	João Neiva
50409	Laranja da Terra
50304	Linhares
50205	Mantenópolis
50715	Marataizes
50209	Marilândia
50412	Marechal Floriano
50710	Mimoso do Sul
50102	Montanha
50103	Mucurici
50604	Muniz Freire
50711	Muqui

Códigos de municípios - Espírito Santo	
Código	Município
50206	Nova Venécia
50207	Pancas
50309	Pedro Canário
50305	Pinheiro
50805	Piúma
50104	Ponto Belo
50806	Presidente Kennedy
50307	Rio Bananal
50807	Rio Novo do Sul
50407	Santa Leopoldina
50411	Santa Maria de Jetiba
50408	Santa Tereza
50213	São Domingos Martins
50208	São Gabriel da Palha
50712	São José do Calçado
50306	São Mateus
50413	São Roque do Canaã
50311	Sooretama
50502	Serra
50713	Vargem Alta
50606	Venda Nova do Imigrante
50503	Viana
50214	Vila Pavão
50215	Vila Valério